



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV-PI
GABINETE DO ACESSORIA DL 2 - SEADPREV

ANEXOS DO EDITAL Nº: 7/2021/SEADPREV-PI/DL /DLASSESSORIA2 TERESINA/PI, 01 DE JULHO DE 2021.

PROCESSO Nº: 00011.000979/2021-20

ANEXOS DO EDITAL

ANEXO III DO EDITAL

MODELO DE FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Sr. (a) Pregoeiro (a),

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 - SLC/DL/SEADPREV**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do **LOTE** discriminado, conforme **Anexo A do Termo de Referência**, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. CONDIÇÕES GERAIS:

1.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

1.2. Nossa proposta para cumprir o objeto desta licitação nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos é a seguinte:

LOTE PROPOSTO: inserir número do Lote e da respectiva GRE

1	Motorista		Valor (R\$)		
1	Mão de Obra				
1.2	Auxílio Alimentação				
1	Transporte				
1	Assistência Médica				
2	Auxílio Creche				
2	Seguro de Vida				
2	Uniformes				
2	Encargos Sociais e Trabalhistas				
		Mês	R\$	-	
		Ano Unitário	R\$	-	
		TOTAL	R\$	-	
				ÔNIBUS	MICRO-ÔNIBUS
					VAN
2	Veículo	Valor			
		Qtd			
2.1	Depreciação				
2.2	Seguro Obrigatório e IPVA.				
2.3	Seguro Responsabilidade Civil				
		Unitário			
		Total			
3	Custos Variáveis				
3.1	Combustível				
3.2	Manutenção (Revisões, conserto, pneu, limpeza e etc)				
4	Custo Direto Transporte (1+2+3)				

5	Despesas Administrativas				
6	Lucro				
7	Impostos (COFINS, PIS e ISS)				
A	Valor Total Anual Transporte				
B	Número de dias letivos		214		
C	Número de transportados por dia letivo				
			(R\$/transportado-dia)		
	IMR [A/(B*C)]				

RELAÇÃO DE VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS

Tipos de Veículos	Quantidade
MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, com capacidade mínima de 25 (vinte e cinco) passageiros sentados, acessórios obrigatórios (cinto de segurança em todos os bancos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo) direção hidráulica, combustível diesel.	
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR GRANDE, capacidade mínima 44 (quarenta e quatro) lugares.	
UTILITARIO TIPO VAN, capacidade mínima de 15 (quinze) lugares.	
VEÍCULO ADAPTADO, segundo orientação do FNDE.	
MINIVAN, capacidade de 7 (sete) lugares.	

O Preço do item unitário, valor total do item (Planilha de Cotação de Preço) e valor total do lote: R\$_____ (indicar valor por extenso).

1.3. O prazo de validade de nossa proposta é de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da abertura da licitação.

1.4. Declaramos que estamos cientes e de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

1.5. Declaramos que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como: taxas, fretes, seguros, impostos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

2. OBSERVAÇÕES:

2.1. Observar que, caso opte por utilizar esse anexo na apresentação da proposta inicial (Item 5.4 - Parte Geral do Edital) é **vedada ao licitante a identificação**, como por exemplo, a colocação do nome ou timbre da empresa, **sob pena de desclassificação**.

2.2. Observar na apresentação da proposta final o item 7.1 da Parte Geral do Edital: "*Após o final da etapa de lances, o pregoeiro convocará a arrematante para anexar em campo próprio do sistema, no prazo definido na **Parte Específica** deste Edital, a proposta de preços com os respectivos valores readequados ao último lance ofertado, contendo as especificações detalhadas do objeto e documentação complementar, se for o caso, obedecendo integralmente ao **Anexo III** deste edital (**formulário de apresentação de proposta de preços**).*"

2.3. A apresentação deste modelo de proposta de preços representa simplificação da proposta apresentada, que deverá vir acompanhada do cálculo discriminado de cada item, para fins de cumprimento do item 7.1 da Parte Geral do Edital. Por exemplo, os custos com pessoal deverão ser acompanhados de cálculos identificando salário, férias e todos os encargos pertinentes.

Teresina (PI), _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Representante

ANEXO IV DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão nº ____/2021

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada na _____, (endereço completo), representada pelo (a) Sr. (a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do pregão em epigrafe, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, realizado pela SEADPREV/PI, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

ANEXO V DO EDITAL**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Pregão nº ____/2021

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada na _____, (endereço completo), representada pelo (a) Sr. (a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do pregão em epigrafe, realizado pela SEADPREV/PI, excetuando – se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

ANEXO VI DO EDITAL**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Pregão nº ____/2021

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada na _____, (endereço completo), representada pelo (a) Sr. (a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epigrafe.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

ANEXO VII DO EDITAL**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

Pregão nº ____/2021

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo (a) Sr. (a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do dispositivo no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

ANEXO VIII - ORÇAMENTO CGE

ANEXO C - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS						
RESUMO EXECUTIVO						
GRE	Transportados	Veículos	Motoristas	Kms Total	IMR	Valor Total (R\$)
1a	5.099	73	142	3.236.215	R\$ 11,64	R\$ 12.702.827,78
2a	3.694	93	131	1.854.627	R\$ 12,67	R\$ 10.012.997,25
2a Profs	267	26	26	405.059	R\$ 35,25	R\$ 2.014.176,62
3a	1.494	42	52	1.208.244	R\$ 14,20	R\$ 4.539.600,95
3a Profs	42	5	5	78.966	R\$ 43,82	R\$ 393.840,58
4, 19, 20 e 21	11.209	228	300	3.195.689	R\$ 9,54	R\$ 22.891.768,57
4, 19, 20 e 21 profs	173	10	10	131.396	R\$ 22,06	R\$ 816.738,51
5a	2.412	70	104	1.375.806	R\$ 15,55	R\$ 8.027.178,97
6a	491	19	33	198.378	R\$ 19,70	R\$ 2.070.274,09
7a	1.511	37	65	860.066	R\$ 14,22	R\$ 4.596.689,67
8a	999	26	32	574.590	R\$ 12,66	R\$ 2.705.678,42
8a Profs	23	3	3	37.236	R\$ 45,34	R\$ 223.147,19
9a	1.981	55	85	799.761	R\$ 13,93	R\$ 5.904.540,61
10a	389	23	39	466.306	R\$ 31,19	R\$ 2.596.483,59
10a Profs	15	2	2	17.120	R\$ 43,03	R\$ 138.129,16
11a	157	13	19	219.778	R\$ 39,09	R\$ 1.313.241,59
12a	1.946	60	91	1.622.013	R\$ 17,11	R\$ 7.125.560,98
12a Profs	50	7	7	60.348	R\$ 42,92	R\$ 459.205,65
13a	372	16	15	444.478	R\$ 18,58	R\$ 1.479.001,78
13a Profs	15	2	2	26.964	R\$ 44,83	R\$ 143.917,50
14a	1.162	23	37	363.586	R\$ 10,44	R\$ 2.595.788,57
14a Profs	7	1	1	7.490	R\$ 39,73	R\$ 59.514,53
15a	1.294	35	44	1.017.570	R\$ 14,75	R\$ 4.085.852,60
15a Profs	20	2	2	17.334	R\$ 36,50	R\$ 156.210,44

16a	1.883	45	77	1.115.154	R\$ 13,76	R\$ 5.544.255,47
16a Profs	7	1	1	12.840	R\$ 41,79	R\$ 62.605,74
17a	986	31	33	1.087.120	R\$ 15,48	R\$ 3.266.550,12
18a	3.623	83	130	2.682.704	R\$ 13,84	R\$ 10.734.139,87
18a Profs	119	11	14	153.652	R\$ 35,29	R\$ 898.628,60
TOTAL	41.440	1042	1502	23.270.490	R\$ 13,26	R\$ 117.558.545,40

ANEXO IX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ID 1764255



Documento assinado eletronicamente por **ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE - Matr.0352898-7, Secretária de Administração e Previdência.**, em 02/07/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1849151** e o código CRC **91A603B7**.

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
 Telefone: (86) 3216-1720 - <http://www.seadprev.pi.gov.br/>

**ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA**
 Secretaria de Estado da Administração
e Previdência do Piauí / SEADPREV



Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo nº **00011.000979/2021-20**

SEI nº 1849151